



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/05/2022
Canindé de São Francisco, SE
25 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 782/2022
De 25 de maio de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA LÚCIA DA SILVA LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.528.540, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 003.735.995-95, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 0005170, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 09/05/2022 e término em 08/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal